

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

127495

ficha

01**Livro nº 2 - Registro Geral**

IMÓVEL:- A LOJA TÉRREA de frente para a RUA MONTESE, nº. 377, na VILA MARGARIDA, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área construída de 29,00 m² ., mais a área livre de 65,75 m² ., pertencendo-lhe no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum, a fração ideal de 31,585% do todo, ou seja, 94,75 m² . Confronta pela frente, tomando-se como referência de quem da rua olha para a unidade, com a referida rua Montese; pelo lado direito como a rua Cidade de Santos; pelo lado esquerdo com o lote 19 e pelos fundos com a parede comum com a casa 01 do n. 189 da rua Cidade de Santos. É de uso exclusivo da unidade, as áreas que assim se descrevem: A) área livre exclusiva, iniciando-se na frente da casa, na divisa com a casa térrea nº. 01, de quem da rua Cidade de Santos olha para a unidade, e segue à esquerda em linha reta, por uma extensão de 9,767 metros, até a divisa com a rua Montese; daí, deflete à esquerda, numa extensão de 10,00 metros, confrontando com a rua Montese, e daí, deflete à esquerda, numa extensão de 9,767 metros, encerrando nos fundos, na divisa com a casa térrea nº. 01, uma área livre total, exclusiva, de 65,75 m² .

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 35-00490-0589-00018-004.

PROPRIETÁRIO:- AUGUSTO ALVES SIMÕES, português, do comércio, RG. 2.252.274, inscrito no CPF/MF. sob nº. 031.589.428/87, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com ROSA SANTOS SIMÕES, brasileira, do lar, RG. 3.657.549-9-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 133.936.718/12, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Amador Bueno da Ribeira, nº. 107, apto. 702.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/84.373, de 25 de outubro de 1.982, deste Cartório.

São Vicente, 19 de novembro de 1999.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Av.01, em 19 de novembro de 1999.

Procede-se esta averbação à vista do Instrumento particular referido na averbação seguinte, para constar o falecimento de Augusto Alves Simões, ocorrido aos 23 de setembro de 1.992, no estado civil de casado, conforme prova com a certidão óbito extraída do termo 34915, livro C-53 e Fls. 227, expedido pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do município e Comarca de São Vicente

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

CONTINUA NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8E95B1EE-A8EF-4672-B017-84B20E357A6E>



ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

matrícula
127495ficha
01**Livro nº 2 - Registro Geral****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 339.300****ROLO Nº 4.874**

Av.02, em 19 de novembro de 1999.

Procede-se esta averbação à vista do Instrumento particular referido na averbação seguinte, para constar o falecimento de **ROSA SANTOS SIMÕES**, ocorrido aos 30 de janeiro de 1.998, no estado civil de viúva, conforme prova com a certidão de óbito extraído do termo 42.418, livro C.066- Fls 097, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 339.300****ROLO Nº 4.874**

Av.03, em 19 de novembro de 1999.

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 26 de agosto de 1.999, para constar que os proprietários, Espólios de **AUGUSTO ALVES SIMÕES** e **ROSA SANTOS SIMÕES**, representados por sua inventariante Adelaide Simões Galo, RG 3.358.608-SSP/SP e CPF/MF 046.765.708-48, e Carlos Rodrigues Ferreira Cajá, OAB 107.589, autorizaram a abertura desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 339.300****ROLO Nº 4.874**

Av.04, em 03 de janeiro de 2.005.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 35-00490-0617-00377-000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.004, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 368.398****ROLO Nº 6.122**

R.05, em 03 de janeiro de 2.005.

Por Formal de Partilha expedido em 1 de dezembro de 2.000 e aditado em 5 de julho de 2.001 e em 18 de dezembro de 2.002, assinado pelo MM. Juiz de Direito, César Augusto Fernandes, da 4ª. Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de Arrolamento, (proc. 238/98) dos bens deixados por **AUGUSTO ALVES SIMÕES**, que também se assinava **AUGUSTO SIMÕES** e por **ROSA SANTOS SIMÕES**, que também se assinava **ROSA SANTOS**, *deixando testamento*, verifica-se que, conforme partilha

= CONTINUA NA FICHA nº 02 =Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8E95B1EE-A8EF-4672-B017-84B20E357A6E>

NELSON ROBERTI DA COSTA *RP* Registro de Imóveis de São Vicente
OFICIAL ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matricula

127495

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

homologada por sentença de 30 de agosto de 2.000, que transitou em julgado em 6 de novembro de 2.002, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$14.276.326,87 (incluindo o valor de outros imóveis), foi partilhado na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/6 (UM SEXTO), a cada uma das seguintes herdeiras-filhas: **AUREA SANTOS SIMÕES**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG. 4.230.212-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 017.896.368-25, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Frei Gaspar, nº. 936, apto. 22, Centro; **ALDA SIMÕES**, brasileira, divorciada, do lar, RG. 2.062.299-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 048.914.148-04, residente e domiciliada em Santos/SP., na avenida Epitácio Pessoa, nº. 334, apto. 74; **AIDA SIMÕES VOLPE**, brasileira, do lar, RG. 2.062.301-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 018.487.768-70, casada sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **GERALDO VOLPE**, brasileiro, do comércio, RG. 223.051-SSP/SP., CPF/MF 618.791.008-78, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Capitão-Mór Aguiar, nº. 797; **ROSA SIMÕES GUARIENTO**, brasileira, do lar, RG. 2.580.420-IFP/RJ., inscrita no CPF/MF. sob nº. 023.393.207-04, casada sob o regime da comunhão geral de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **HUMBERTO LUIZ GUARIENTO**, brasileiro, industrial, RG. 02.032.912-4-IFP/RJ., inscrito no CPF/MF. sob nº. 010.681.647-00, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ., na avenida Sernambetiba, nº. 3.300, bloco 6, apto. 709, bairro da Tijuca; **MARIA LÚCIA DOS SANTOS SIMÕES**, brasileira, divorciada, do lar, RG. 3.175.908-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 538.582.048-20, residente e domiciliada em Lins/SP., na rua José Jacob, nº.150, e **ADELAIDE SIMÕES GALLO**, brasileira, professora, RG. 3.358.608-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 046.765.708-48, casada sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **AMÉRICO GALLO**, brasileiro, aposentado, RG. 9.787.917-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 170.534.128-49, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Campos Sales, nº. 252, apto. 11, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *RP*

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 368.398

ROLO Nº 6.122

Av.06, em 03 de janeiro de 2.005.

Do Formal de Partilha referido no R.05, extraído dos autos de Arrolamento, (Proc. 238/98) dos bens deixados por **AUGUSTO ALVES SIMÕES**, que também assinava **AUGUSTO SIMÕES** e por **ROSA SANTOS SIMÕES**, que também se assinava **ROSA SANTOS**, consta que, por disposição testamentária, as partes ideais do imóvel atribuídos aos herdeiros filhos: **AUREA SANTOS SIMÕES** separada, **ALDA SIMÕES**, divorciada; **AIDA SIMOES VOLPE**, casada com **GERALDO VOLPE**; **ROSA SIMÕES GUARIENTO**, casada com **HUMBERTO LUIZ GUARIENTO**; **MARIA LUCIA DOS SANTOS**

= CONTINUA NO VERSO =

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8E95B1EE-A8EF-4672-B017-84B20E357A6E>



ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

matrícula
127495ficha
02**Livro nº 2 - Registro Geral**

SIMÕES, divorciada, e ADELAIDE SIMÕES GALLO casado com AMERICO GALLO em pagamento de sua legítimas, ficam gravadas com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE.

O OFICIAL SUBSTITUTO, 
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 368.398

ROLO Nº 6.122

Av.07, em 13 de fevereiro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 9, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 35-00490-0617-00377-000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.006, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, 
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 374.556

ROLO Nº 6.398

Av.08, em 13 de fevereiro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 9, para constar que o atual estado civil do adquirente pelo R. 5, ROSA SIMÕES GUARIENTO, é o de VIÚVA, em virtude do falecimento de seu marido HUMBERTO LUIZ GUARIENTO, ocorrido no dia 8 de agosto de 2.004, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo nº. 2.362, fl. 162 do livro 38-C-11, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da 12ª. Circunscrição, Freguesias de Irajá e Jacarepaguá, 6ª. Zona, Rio de Janeiro./RJ.

O OFICIAL SUBSTITUTO, 
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 374.556

ROLO Nº 6.398

R.09, em 13 de fevereiro de 2.006.

Por escritura de 11 de janeiro de 2.006, do 1º. Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 709, fls. 137/140), os adquirentes pelo R. 5, ÁUREA SANTOS SIMÕES, separada judicialmente; ALDA SIMÕES, divorciada; AIDA SIMÕES VOLPE, assistida por seu marido GERALDO VOLPE; ROSA SIMÕES GUARIENTO, viúva; MARIA LÚCIA DOS SANTOS SIMÕES, divorciada, e ADELAIDE SIMÕES GALLO, assistida por seu marido AMÉRICO GALLO, todos já qualificados, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a NARCIZO CARDOSO SIOUEIRA*, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 38.601.860-1-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 080.486.458-66, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Panaro, nº. 615-fundos, e EUCLIDES CARDOSO SIOUEIRA.

= CONTINUA NA FICHA nº. 03 =

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8E95B1EE-A8EF-4672-B017-84B20E357A6E>



NELSON ROBERTI DA COSTA Registro de Imóveis de São Vicente
OFICIAL ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
127495

ficha
03

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

brasileiro, comerciante, RG. 38.324.125-X-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 118.456.208-36, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com CLEIDE VILIAMOISENS SIQUEIRA, brasileira, do lar, RG. 23.596.001-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 347.097.928-60, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Vitério Morbin, nº. 43, pelo valor de R\$20.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, 

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 374.556

ROLO Nº 6.398

Av.10, em 29 de novembro de 2.007.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 11, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 35-00490-0617-0-377-000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.007, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, 

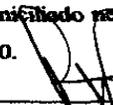
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 385.516

ROLO Nº 6.834

R.11, em 29 de novembro de 2.007.

Por escritura de 20 de julho de 2006, do 1º Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 714, fls. 284/286), os adquirentes pelo R. 9, NARCIZO CARDOSO SIQUEIRA, solteiro, maior, e EUCLIDES CARDOSO SIQUEIRA e sua mulher CLEIDE VILIAMOISENS SIQUEIRA, já qualificados, *transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a JOSENILTON ALVES DE SÁ*, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 35.396.977-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 192.636.898-30, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Piqueroibi, nº. 231, Catiapoã, e FERNANDO CARVALHO SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 33.930.170-3-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 253.922.968-90, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Antônio Emmerich, nº. 1.098, Vila São Jorge, pelo valor de R\$20.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, 

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 385.516

ROLO Nº 6.834

Av. 12, em 15 de agosto de 2.008.

Por instrumento particular de locação datado de 24 de março de 2.008, os adquirentes pelo R. 11, JOSENILTON ALVES DE SÁ e FERNANDO CARVALHO SILVA, solteiros, maiores, já qualificados,

= CONTINUA NO VERSO =

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8E95B1EE-A8EF-4672-B017-84B20E357A6E>



ONR
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

matrícula

127495

ficha

03**Livro nº 2 - Registro Geral**

deram em caução, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia das obrigações assumidas no contrato de locação firmado em 24 de março de 2.008, entre os locadores CÉLIO SACCAB, RG. 5.031.151, inscrito no CPF/MF. sob nº. 668.588.798-20, casado sob o regime da separação de bens nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada em 09 de setembro de 1.983 pelo 30º Cartório de Notas de São Paulo- Livro 410, fls. 239, com ROSA MARIA CASCIANO SACCAB, RG. 7.956.499-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 030.284.278-00, brasileiros, administradores de empresas, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na rua Gabriel Rezende Passos, nº. 476, e CIRO SACCAB, engenheiro civil, RG. 4.893.988-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 688.648.418-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com NÁDIA REMAILE SACCAB, administradora de empresas, RG. 9.186.544-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 298.922.158-18, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na rua Natividade, nº. 124, e locatária LANCHONETE KYKY DE SANTOS LTDA., com sede em Santos/SP., na rua General Câmara, nº. 108, Centro, inscrita no CNPJ. sob nº. 58.132.887/0001-51, representada por VALDEMIR CARDOSO SIQUEIRA, separado, RG. 1.004.189-SSP/SE. e CPF/MF. nº. 473.023.135-04 e CRISTIANO VILIAMOVISENS SIQUEIRA, solteiro, RG. 44.916.989-3-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 390.345.068-51, tendo por objeto a locação do imóvel situado na RUA GENERAL CÂMARA, Nº. 108, em SANTOS/SP., cujo prazo de locação é de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se no dia 1 de abril de 2.008 e término previsto para 31 de março de 2.011, pelo valor mensal de R\$1.500,00, e demais condições constantes do título.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 390. 106

ROLO Nº 7.005

Av.13, em 28 de novembro de 2014.

Da certidão datada de 19 de novembro de 2014, emitida por Ricardo André Cruz Leite, escrevente técnico judiciário, pelo Sistema de Penhora *Online* (Protocolo nº PH000077242), em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 0000639-48.2010.8.26.0590 – ordem nº 28/10), em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta comarca, na qual figuram como exequente BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, e como executados F C SILVA PIZZARIA ME, CNPJ/MF 07.871.058/0001-50; e FERNANDO CARVALHO SILVA, solteiro, CPF/MF 253.922.968-90, já qualificado, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao coexecutado FERNANDO CARVALHO SILVA, *foi PENHORADA*, para garantia da dívida de R\$37.435,86, tendo sido o mesmo nomeado como depositário.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 443.547

Ato: Av. 13 /127.495 Valor: R\$190,10.

CONTINUA NA FICHA Nº 4 -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8E95B1EE-A8EF-4672-B017-84B20E357A6E>

Código do CNS nº 12.361-2
 Registro de Imóveis de São Vicente
 ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

127495

ficha

04**Livro nº 2 - Registro Geral****AV-14 / M – 127.495- PENHORA****Averbado em 09 de março de 2022 - Prenotação nº 503.449 de 25/02/2022**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 24 de fevereiro de 2.022, protocolo nº PH000405184, pela escrivã diretora do 2º Vara do Trabalho de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000126-36.2018.5.02.0482), movida por **KELLY DAIANE SANTOS LIMA**, CPF nº 390.774.278-80, em face de **FERNANDO CARVALHO SILVA**, CPF nº 253.922.968-90, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 36.526,50** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária Fernando Carvalho Silva.

Bruna Osti Lazzarin,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12361233119B0400503449220

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO****

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8E95B1EE-A8EF-4672-B017-84B20E357A6E>



Certidão emitida pelo SREI
www.registros.onr.org.br/

Sapec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

127.495**Registro de Imóveis e Anexos de São****Vicente**

Rua João Ramalho, 1077, Centro - (13) 3569-5000

*Caleb Matheus de Ribeiro Miranda***+503449+****Protocolo nº 503449**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. São Vicente, 14 de março de 2022.

Bruna Pagliari Caponi Mendes, Escrevente Autorizada (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Selo Digital: 1236123C318A880050344922R

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8E95B1EE-A8EF-4672-B017-84B20E357A6E>